



**Publicado em  
30/08/2011**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

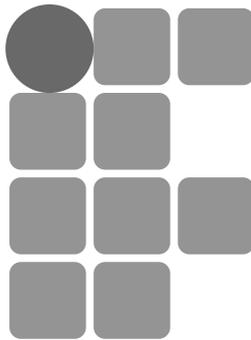
Lei nº 4965 de 05/05/1966

**Agosto/2011 • EXTRAORDINÁRIO - Nº2**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**

# Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 794 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades nas obras de construção do Campus Formiga n.º 2, então Unidade de Ensino Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, bem como da revogação da Portaria n.º 579, de 14 de julho de 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando as conclusões contidas no Laudo de Vistoria Cautelar promovido pela empresa MARCON ARQUITETURA & ENGENHARIA e o Projeto de Reforço das Fundações e Planta de Locação das Edificações promovidas pela empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA relativo às obras de construção do Campus Formiga, contratadas junto à empresa **METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**, através do Contrato n.º 026/2008;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Com fulcro na Lei n.º 9.784, de janeiro de 1999, constituir **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, Processo n.º 23208.000956/2011-DV, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades e responsabilidades ocorridas nas obras de construção do Campus Formiga contratadas junto a empresa **METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**, através do Contrato n.º 026/2008, conforme segue:

- **ELY FELIX VENTURA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1587059, lotado no IFMG - Reitoria, como **Presidente**;

- **PAOLA DE MACÊDO GOMES DIAS VILAS BOAS**, Arquiteta/Urbanista, Matrícula SIAPE nº. 1552414, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto, como **Membro**;

- **RENATO JOSÉ FERRERA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1554023, lotado no IFMG – Campus Ouro Preto, como **Membro**.

**Art. 2º.** Fica **REVOGADA** a Portaria nº. 579 de 14 de julho de 2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 807 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Campus Congonhas, nomeado pela Portaria n.º 627, de 26 de julho de 2011, instaurada para apurar fatos constantes do Processo n.º 23208.000871/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando ter sido a Professora Doutora **LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1185560, vítima de acidente que a impede de locomover sem a ajuda de muletas, com conseqüente dificuldades de embarque em automóveis e aeronaves;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** – Designar o Professor Doutor **NEIMAR DE FREITAS DUARTE**, Matrícula SIAPE n.º 1554844, para substituir a Professora Doutora **LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1185560, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Campus Congonhas, nomeado pela Portaria n.º 627, de 26 de julho de 2011, instaurada para apurar fatos constantes do Processo n.º 23208.000871/2011-DV.

**Art. 2.º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 808 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Campus Governador Valadares, nomeado pela Portaria nº. 626, de 26 de julho de 2011, instaurada para apurar as irregularidades relatadas no Processo nº. 23208.000870/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando ter sido a Professora Doutora **LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDÃO**, Matrícula SIAPE nº. 1185560, vítima de acidente que a impede de locomover sem a ajuda de muletas, com conseqüente dificuldades de embarque em automóveis e aeronaves;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Designar o Professor Doutor **NEIMAR DE FREITAS DUARTE**, Matrícula SIAPE nº. 1554844, para substituir a Professora Doutora **LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDÃO**, Matrícula SIAPE nº. 1185560, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Campus Governador Valadares, nomeado pela Portaria nº. 626, de 26 de julho de 2011, instaurada para apurar as irregularidades relatadas no Processo nº. 23208.000870/2011-DV.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)